



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo n° 7.973/2022.

## TERMO ADITIVO 001 AO CONVÊNIO N° 019/2022

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONCEDENTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 27.174.135/0001-20, sediado na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, doravante denominado CONCEDENTE, por meio da SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE representado por **VITOR MARTINS MAIA portador do CPF: 130.172.027-55, RG: residente à PRAÇA JOAO ACACINHO, 01 - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000**, nos termos do de Lei municipal n° 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 7.255/2010 e a ACISG Associação Comercial, Agronegócio, Industrial e Serviços de Guaçuí, inscrita no CNPJ n° 28.404.358/0001-07, sediada na Rua Senador Atilio Vivacqua, 71 - Centro, nesta cidade, representado pelo Presidente Sr. Elias Carvalho Soares, portador do CPF n° 948.264.637-15 residente a Rua Irmãos Fernandes, 59 Bairro Bela Vista, doravante denominado CONVENENTE, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **01 de janeiro de 2023 a 02 de março de 2023**, o prazo do convênio supramencionado.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do convênio n° **019/2022**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **23 de dezembro de 2022**.

MARCOS LUIZ JAUHAR  
PREFEITO MUNICIPAL

**SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE - INTERINO**  
**VITOR MARTINS MAIA**

ROSA AMÉLIA CAPUCHI CUNHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ELIAS CARVALHO SOARES  
PRESIDENTE DA ACISG

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_